



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.534, de 29 de novembro de 1985.

"Cria a categoria profissional de Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Urbano".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Urbano, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Planejamento, com número de 01 (uma) vaga, com remuneração mensal - de Cr\$ 5.480.000 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 29 de novembro de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração